PORTARIA TRT 18^a GP/SGP Nº 460/2022*



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência Secretaria-Executiva

*Com alterações promovidas pela Portaria TRT 18ª Nº 1507/2023.

Designa magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, revoga a Portaria TRT 18^a GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PAs) nºs 5.456/2013 e 9.796/2016,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, notadamente os seus arts. 12 a 14, 16 e 17;

CONSIDERANDO a exiguidade de prazo para o fiel cumprimento do disposto no § 2º do art. 12 da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho Programa Trabalho Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do § 1º do art. 12 Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022:
- I o Desembargador do Trabalho WELLINGTON LUIS PEIXOTO **ad referendum** do egrégio Tribunal Pleno; e
- II o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA. (Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1507/2023.)

Art. 2º Designar, na forma do art. 13 da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, a servidora Lara Cristina Nercessian de Barros para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais do Programa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente) **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região